



CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
AV. VER. JOSÉ FRANCISCO XAVIER, 01 - CEP: 25.870-000
COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ - CNPJ: 04.832.360/0001-00

FOLHA 17

PROG. 034/25

OFÍCIO

Nº 132/GP/2025

COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, 11 de dezembro de 2025.

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
M201.1

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada no dia 10 do corrente mês e ano, por esta Casa Legislativa, foi aprovado o seguinte Projeto de Lei, que segue anexo:

Lei nº. __, de __/__/__ - Cria Gratificação Especial de Alfabetizador e dá outras providências.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sérgio Nepomuceno de Souza
Presidente

Exmo. Senhor
Cláudio Mannarino
DD. Prefeito Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SERGIO NEPOMUCENO DE SOUZA - PRESIDENTE**,
CPF: 028.701.117-15 em 11/12/2025 12:37:36. Cód. Autenticidade da Assinatura:
1294.8W37.036R.742A.0075, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020 e
Decreto Legislativo 559 de 20 de Dezembro de 2021.



Informações do Documento

ID do Documento: **2AC.E6D** - Tipo de Documento: **OFÍCIO** - Nº **132/GP/2025**

Elaborado por **ALEXANDRE DA COSTA SIMÕES**, CPF: 012.571.117-14, em 11/12/2025 12:13:19, contendo 91 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12K1.7313.7196.344Z.5504

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camaralevy.rj.gov.br/verdocumento>



Recebido em 11/12/25
SA